

de primeira instância" desta feita, torna-se extinto e arquivado o processo administrativo, em razão dos motivos apontados. Boa Vista-RR, 11 de Dezembro de 2019. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Marília Padilha Pires**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais do Contrato de Locação de Imóvel, para atender a Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa ANDRÉ VIEIRA SILVA EPP, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis:

“A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se do Contrato de Locação de Imóvel, necessários para atividades administrativas desenvolvidas pela CPL/RR.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.	13108.003229/15-54
Empresa	ANDRÉ VIEIRA SILVA EPP
Contrato nº.	0032015
Mês de faturamento	Novembro de 2019
Empenho nº.	13108.0001.19.00081-4
Liquidação	13108.0001.19.00092-5
Data de Liquidação:	13/12/2019
Valor (novembro):	RS 25.000,00
Valor Total:	RS 25.000,00

Boa Vista-RR, 13 de Dezembro de 2019.

Marília Padilha Pires

Presidente da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 22101.05095/19-18, da SEFAZ, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, software de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora / Adjudicada	Vr. Total
Único	AMAZONAS COPIADORA EIRELI	237.732,50
Valor global do certame: RS 237.732,50 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2019.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Decreto nº 51-P de 11/01/2019

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

O pregoeiro da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 19105.03761/19-84, da PCRR, cujo objeto é a eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 01 – empresa R. N. BAL-TAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA: item 01=50,69, totalizando R\$ 10.138,00; ARP nº 02 – empresa PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA: itens 02=106,96, 03=18,97 e 04=17,00, totalizando R\$ 33.566,20; ARP nº 03 – empresa LEXBE-MARK COMÉRCIO LTDA: item 05=65,98, totalizando R\$ 659,80; ARP nº 04 – empresa SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA: itens 06=32,75 e 08=33,11, totalizando R\$ 4.955,70; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 49.319,70, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio da Silva Maia

Pregoeiro da CPL/RR

Decreto nº 51-P, de 11/01/2019

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

www.imprensaoficial.rr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 03/2019

Em cumprimento ao que disposto no art. 22, § 3º da Lei 8.666/93, adjudicado o presente objeto em favor da empresa vencedora IRMA PASPINI - ME, submetido à minha apreciação, por estar conforme o disposto no art. 28, 29 e 31 da Lei 8.666/93 e Edital de Convite nº 03/2019, por oferecer menor preço global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), assim como homologo o presente processo licitatório, resultando a classificação e julgamentos realizados pela CPL/CAER perfeito e eficaz, em favor do licitante, atendendo a modalidade adotada, e determino a adoção das providências para prosseguimento nos termos e prazos legais.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2019.

James da Silva Serrador

Presidente CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 030/2018.

Processo: Nº 119/2018.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 08/11/2019, com o fulcro no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993.

Assinaturas dos Contratantes: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS (Diretor Presidente - CODESAIMA), EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR (Diretor Administrativo e Financeiro - CODESAIMA).

Assinatura do Contratado: JAMES DA SILVA SERRADOR (Diretor Presidente - CAER), THIAGO FERNANDES AMORIM (Diretor Administrativo e Financeiro - CAER).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08.11.2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 028/2018.

Processo: Nº 132/2018.

Locatário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA.

Locador: RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 08/11/2019, com o fulcro no art. 71, da Lei n.º 13.303/2016.

Assinaturas dos Contratantes: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS (Diretor Presidente - CODESAIMA), EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR (Diretor Administrativo e Financeiro - CODESAIMA).

Assinatura do Contratado: RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08.11.2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima certifica, nos termos do artigo que art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016, e do Parecer Jurídico nº 075/2019 PROJUR/CODESAIMA (fls. 96 a 101), a Dispensa de Licitação para contratação da empresa FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 34.791.715/0001-21, a fim de realizar reforma na Fábrica de Gelo na cidade de Caracarái-RR, no valor de R\$ 32.906,43 (trinta e dois mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos).

Boa Vista-RR, 11 de Dezembro de 2019

Edécio Marques De Souza Júnior

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0186, de 12 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: Art. 1º DIMITIR a pedido, por comum acordo, a partir do dia 11 de dezembro de 2019, o empregado público MARCUS VINICIUS DUARTE, Agente Administrativo, portador do CPF nº 002.977.512-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2019.

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Diretor Presidente da CODESAIMA em Exercício

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: **Stélio Dener de Souza Cruz**

PORTARIA Nº 2072/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento Nº 1037, evento 0180240, Teor do Processo SEI Nº 003965/2019;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensoria Pública, Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, no período de 10 a 11 de dezembro do corrente ano, para participar da Reunião dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal” e da “Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, que será realizado na cidade de Brasília/DF, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 09/12/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0182175 e o código CRC 0DFB6648.

PORTARIA Nº 2074/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 46204, evento 0182580, Teor do Processo SEI nº 003978/2019;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para, excepcionalmente, atuar em audiência de instrução, no dia 16 de dezembro do corrente ano, nos autos do processo nº 0800671-32.2018.8.23.0005, na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 11/12/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0182738 e o código CRC 0D0E77D.

PORTARIA Nº 2075/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar pública a escala de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2020, nas respectivas datas em Finais de Semana e Feriados: datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
S 11/01 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	S 1/02 EDUARDO DE CARVALHO	D 1/03 JEANE MAGALHÃES XAUD
D 12/01 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	D 2/02 EDUARDO DE CARVALHO VERAS	S 7/03 WILSON ROILEITE DA SILVA
S 18/01 ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S 8/02 RONNIE GABRIEL GARCIA	D 8/03 WILSON ROILEITE DA SILVA
D 19/01 ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	D 9/02 RONNIE GABRIEL GARCIA	S 14/03 FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO
F 20/01 ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S 15/02 ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	D 15/03 FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO
S 25/01 ELCIANNE VIANA DE SOUZA	D 16/02 ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S 21/03 ERNESTO HALT
D 26/01 ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S 22/02 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	D 22/03 ERNESTO HALT
	D 23/02 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	S 28/03 PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
	F 24/02 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	D 29/03 PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
	F 25/02 JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	
	F 26/02 JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	
	S 29/02 JEANE MAGALHÃES XAUD	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 11/12/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.